



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 252, DE 1º DE JUNHO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no art. 11 do Estatuto da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), aprovado pelo Decreto nº 4.740, de 13 de junho de 2003, resolve:

Reconduz LIGIA HELENA DA CRUZ OURIVES e MARCUS LIMA FRANCO para, na qualidade de membros titular e suplente, respectivamente, exercerem a função de representantes da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda no Conselho Curador da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

PAULO BERNARDO SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTRARIA DE 1º DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores, e conforme o disposto no Decreto nº 7.096, de 4 de fevereiro de 2010, resolve:

Afastamento do País autorizado na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 fevereiro de 1995:
Autorizo, em virtude de delegação de competência outorgada à Presidência do Inmetro pelo Contrato de Gestão, publicado no D.O.U. em 19.06.09, o servidor Luiz Carlos Cipriano, Tecnologista Sénior III, lotado na Divisão de Programas de Avaliação da Conformidade da Diretoria de Qualidade - Dqual do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, a se afastar do território brasileiro, em direção a Buenos Aires/Argentina no período de 06 à 11 de junho de 2010, inclusive trânsito, com ônus para esta Autarquia, a fim de compor missão brasileira, para participar das negociações na XXXIX Reunião Ordinária do SGT N°3 - Regulamentos Técnicos e Avaliação da Conformidade do MERCOSUL, com destaque para as negociações brasileiras na Comissão de Gás. (Pedido de Concessão de Diárias e Passagens nº 001874/10)

Afastamento do País autorizado na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 fevereiro de 1995:
Autorizo, em virtude de delegação de competência outorgada à Presidência do Inmetro pelo Contrato de Gestão, publicado no D.O.U. em 19.06.09, a servidora Fabiana Motta Kawasse, da Divisão de Mercadorias Pré-Medidas, da Diretoria de Metrologia Legal, do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, matrícula SIAPE nº 1345247, a se afastar do território brasileiro, em direção a Buenos Aires/Argentina, no período de 07 a 11 de junho de 2010, inclusive trânsito, com ônus para esta Autarquia, para participar das negociações brasileiras, na XXXIX Reunião Ordinária do SGT.3 - Regulamentos Técnicos e Avaliação da Conformidade do MERCOSUL. (Pedido de Concessão de Diárias e Passagens nº 002250/10).

Afastamento do País autorizado na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 fevereiro de 1995:
Autorizo, em virtude de delegação de competência outorgada à Presidência do Inmetro pelo Contrato de Gestão, publicado no D.O.U. em 19.06.09, a servidora MARIA MANUELA MOTA DOS SANTOS, Pesquisadora-Tecnologista em Metrologia e Qualidade, do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, a se afastar do território brasileiro, em direção a Buenos Aires/Argentina, no período de 06/06 a 12/06/2010, inclusive trânsito, com ônus para esta Autarquia, para participar da XXXIX Reunião Ordinária do SGT N°3 - Regulamentos Técnicos e Avaliação da Conformidade do Mercosul (PCD nº 002351/10).

Afastamento do País autorizado na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 fevereiro de 1995:
Autorizo, em virtude de delegação de competência outorgada à Presidência do Inmetro pelo Contrato de Gestão, publicado no D.O.U. em 19.06.09, a servidora MARIA CRISTINA CORRÉA DE SÁ E BENEVIDES, Pesquisadora-Tecnologista em Metrologia e Qualidade, do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, a se afastar do território brasileiro, em direção a Buenos Aires/Argentina, no período de 06/06 a 12/06/2010, inclusive trânsito, com ônus para esta Autarquia, para participar da XXXIX Reunião Ordinária do SGT N°3 - Regulamentos Técnicos e Avaliação da Conformidade do Mercosul (PCD nº 002351/10).

Afastamento do País autorizado na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 fevereiro de 1995:
Autorizo, em virtude de delegação de competência outorgada à Presidência do Inmetro pelo Contrato de Gestão, publicado no D.O.U. em 19.06.09, a servidora MARIA CRISTINA CORRÉA DE SÁ E BENEVIDES, Pesquisadora-Tecnologista em Metrologia e Qualidade, do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, a se afastar do território brasileiro, em direção a Buenos Aires/Argentina, no período de 06/06 a 12/06/2010, inclusive trânsito, com ônus para esta Autarquia, para participar da XXXIX Reunião Ordinária do SGT N°3 - Regulamentos Técnicos e Avaliação da Conformidade do Mercosul (PCD nº 002351/10).

Afastamento do País autorizado na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 fevereiro de 1995:
Autorizo, em virtude de delegação de competência outorgada à Presidência do Inmetro pelo Contrato de Gestão, publicado no D.O.U. em 19.06.09, a servidora MARIA CRISTINA CORRÉA DE SÁ E BENEVIDES, Pesquisadora-Tecnologista em Metrologia e Qualidade, do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, a se afastar do território brasileiro, em direção a Buenos Aires/Argentina, no período de 06/06 a 12/06/2010, inclusive trânsito, com ônus para esta Autarquia, para participar da XXXIX Reunião Ordinária do SGT N°3 - Regulamentos Técnicos e Avaliação da Conformidade do Mercosul (PCD nº 002351/10).

Afastamento do País autorizado na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 fevereiro de 1995:
Autorizo, em virtude de delegação de competência outorgada à Presidência do Inmetro pelo Contrato de Gestão, publicado no D.O.U. em 19.06.09, a servidora MARIA CRISTINA CORRÉA DE SÁ E BENEVIDES, Pesquisadora-Tecnologista em Metrologia e Qualidade, do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, a se afastar do território brasileiro, em direção a Buenos Aires/Argentina, no período de 06/06 a 12/06/2010, inclusive trânsito, com ônus para esta Autarquia, para participar da XXXIX Reunião Ordinária do SGT N°3 - Regulamentos Técnicos e Avaliação da Conformidade do Mercosul (PCD nº 002351/10).

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA

Ministério do Esporte

Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 105, DE 1º DE JUNHO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do artigo 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto nos artigos 12-A da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e os incisos VI a XVII da Portaria nº 98, de 29 de julho de 2003, resolve:

Art. 1º Nomear, para fins de composição do Conselho Nacional de Esporte - CNE, GEORGE GUSTAVO DE MELLO BRAGA e ROGÉRIO AOKI ROMERO, como representantes titular e suplente, respectivamente, do Fórum Nacional de Secretários e Gestores de Esporte e Lazer.

Art. 2º Revogar o inciso III do art. 1º da Portaria nº 235, de 18 de dezembro de 2008, publicado no D.O.U. de 19 de dezembro de 2008.

Art. 3º Os mandatos dos membros a que alude o art. 1º desta Portaria se iniciam a partir da publicação desta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SE/MP nº 135, de 4 de março de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 5 de março de 2004, com fundamento no inciso I do art. 9º e art. 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 483 - Art. 1º - Nomear os candidatos habilitados e classificados no concurso público, homologado pelo Edital SPOA/SE/MP nº 01, publicado no Diário Oficial da União - DOU de 12 de janeiro de 2010, em vagas cujas nomeações foram tornadas sem efeito pela Portaria SE/MP de nº 482 de 01 de junho de 2010, bem como republicação do referido Edital no DOU de 17 de março de 2010, conforme a seguir: